

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**

INDICAÇÃO Nº 20/2021

A vereadora **SÔNIA MARIA PONTES SOUSA**, no uso de suas atribuições legais, ouvido o plenário, resolve **INDICAR** ao Excelentíssimo Sr. Robério Wagner Martins Moreira, Prefeito do Município de Ipu/CE, o que segue: **INCLUIR OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO GRUPO PRIORITÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19; NESTE MUNICÍPIO DE IPU/CE.**

SENHORA PRESIDENTE, Indico ao Exmo. Sr. Robério Wagner Martins Moreira, prefeito do município de Ipu/CE, o que segue: Incluir os trabalhadores e trabalhadoras da Assistência Social no grupo prioritário de vacinação contra a Covid-19; neste município de Ipu/CE.

JUSTIFICATIVA

A Assistência Social tem como função realizar uma política pública de proteção social e/ou especial destinada ao atendimento das necessidades de maternidade, infância, adolescência, velhice; enfim dos indivíduos, família e comunidade em situação de vulnerabilidade social.

Têm-se o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, como o modelo de gestão para operacionalizar as ações da Assistência Social. O objetivo do SUAS é garantir uma proteção social por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

Isto posto, ^é preciso reconhecer que ao longo da pandemia do Novo Coronavírus, os trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, foram e são requisitados como ainda mais essenciais à população. Vemos que diversas iniciativas do governo federal, estadual e/ou municipal, voltada à proteção da população mais vulnerável afetada pela crise econômica decorrente do avanço da covid-19, são ações desenvolvidas pela rede do SUAS- Sistema Único de Assistência Social.

Vale ressaltar o Decreto publicado no Diário Oficial da União desde março de 2020, no início da pandemia: Decreto Nº: 10.282, que regulamenta a Lei Nº: 13.979, de 06/02/2020, cuja redação para definir os serviços públicos e as atividades essenciais, diz o seguinte:

- “[...] I- assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;
II- assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade
[...]”.

Portanto, dado o papel fundamental dos trabalhadores e trabalhadoras da Assistência Social em defesa da população em situação de vulnerabilidade social e consequentemente, por estarem mais suscetíveis à Covid-19 em virtude da condição de exposição por conta dos atendimentos; é que solicito ao chefe do poder executivo municipal, a sua sensibilidade, atenção e o fiel cumprimento da referida Indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu/CE, em 05 de Abril de 2021.

SIC-Serviço de Informação ao Cidadão

Recebido em 15/04/2021


Câmara Municipal de Ipu


Sônia Maria Pontes Sousa
Vereadora

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696